

## Proc. Administrativo 8.599/2024

---

**De:** Flávia A. - SC

**Para:** SSUP - Secretaria Municipal de Suprimentos

**Data:** 01/04/2024 às 09:46:39

**Setores envolvidos:**

SC, SSUP

### DISPENSA DE LICITAÇÃO - RS 801/2024 - PRODUÇÃO VIRADA CULTURAL

---

O material ou serviço constante deste pedido será adquirido através de Dispensa de Licitação, com base no Artigo 75, Inciso II ou I da lei 14133/21\*:

Sim

**Justificativa da Necessidade de Compra\*:**

Considerando que a Secretaria Municipal da Cultura tem o objetivo de fomentar a cultura no Município de Marília nos Distritos por meio de projetos de entretenimento artístico, cultural, turístico, atividades musicais, teatro e dança.

Considerando que a Prefeitura de Marília, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, realizará a Virada Cultural nos dias 06 e 07 de Abril de 2024, com programação intensa de apresentações musicais, teatrais, entre outros.

Se faz necessária a solicitação para a devida realização do evento em Comemoração ao Aniversário de Marília.

**Modalidade do Agrupamento\*:**

000

Marília, 01 de Abril de 2024.

Encaminhamos para conhecimento, análise e providências, requisição com a devida documentação.

**André Gomes Pereira**

Secretário Municipal da Cultura

**Anexos:**

11Declaracao\_Jose.PDF

12Carta\_Proposta\_JOse.PDF

1certidao\_negativa\_debitos\_trabalhistas\_51326987000170.pdf  
5Certidao\_NEGATIVA\_DIVIDA\_ATIVA\_UNIAO\_51326987000170.pdf  
6CRF.pdf  
7crda55331182.pdf  
8Certidao\_de\_Inscricao\_e\_Situacao\_Cadastral\_Mobiliaria.pdf  
CCMEI.pdf  
comprovante\_Inscricao.pdf  
DFD.pdf  
falencia\_certidao.pdf  
ORCAMENTO\_ANDRE\_LUIS.pdf  
ORCAMENTO\_JOSE\_SAVIO.pdf  
Roundcube\_Webmail\_ANDRE.pdf  
Roundcube\_Webmail\_E\_ORCAMENTO\_RICARDO.pdf  
Roundcube\_Webmail\_JOSE\_SAVIO.pdf  
RS\_801\_2024.pdf  
TERMO\_DE\_AUTORIZACAO.pdf  
TERMO\_DE\_REFRENCIA\_PRODUCAO.pdf



## DECLARAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Dispensa para Aquisição de Produção Musical para a Virada Cultural Marília 2024 a ser realizado nos dias 06 e 07 de abril na cidade de Marília.

51.326.987 JOSE HENRIQUE SAVIO MIGUEL, estabelecida na RUA PAULICÉIA, 540 Bairro EDSON JORGE JUNIOR, Cep 17511-420 Marília-Sp e inscrita no CNPJ sob n.º 51.326.987/0001-70, neste ato representada pelo seu representante, José Henrique Sávio Miguel, CPF 595.853.998-14, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei que:

Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como não está cumprindo, sanção que abranja a administração direta e indireta desta municipalidade, conforme Súmula 51 do TCE/SP, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Esta empresa, na presente data, é considerada:

☒ (X ) MEI – Micro Empreendedor Individual

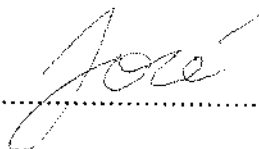
☐ ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

☐ ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

Esta empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser verdade assina a presente.

Marília, 01 de Abril de 2024.

.....  


Razão Social da Empresa: 51.326.987 JOSE HENRIQUE SAVIO MIGUEL

Nome do responsável: José Henrique Sávio Miguel

Cargo do responsável: Proprietário/Responsável Legal

## CARTA PROPOSTA

Para Aquisição de: Produção Musical para a Virada Cultural Marília 2024 a ser realizado nos dias 06 e 07 de abril na cidade de Marília.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, que integram o instrumento convocatório da licitação.

### IDENTIFICAÇÃO

Razão Social: 51.326.987 JOSE HENRIQUE SAVIO MIGUEL

CNPJ: 51.326.987/0001-70

Inscrição Estadual: 438.650.628.110

Representante e Cargo: José Henrique Sávio Miguel/Representante Legal

Carteira de Identidade e CPF: 54.945.203-5 / 595.853.998-14

Endereço: RUA PAULICÉIA, 540 Bairro EDSON JORGE JUNIOR, Cep 17511-420 Marília-Sp.

Telefone: 14 99161-0537

E-mail: [formulawhale2004@gmail.com](mailto:formulawhale2004@gmail.com)

Dados bancários:

BANCO NUBANK (0260)

Agência 0001

Conta 87802661-3

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**Artistas****Preço Unitário**

|                                           |              |
|-------------------------------------------|--------------|
| Banda Mais Pilora que Beijo .....         | R\$ 1800,00. |
| DJ Old Mug.....                           | R\$ 2500,00. |
| Banda The Wizzards .....                  | R\$ 4000,00. |
| Banda Pagode com Boi Gomes.....           | R\$3000,00.  |
| Produção Musical da Virada Cultural ..... | R\$5000,00.  |

**Preço Total .....R\$16.300,00.**

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (frete, obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Marília, 01 de abril de 2024.

  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 51.326.987 JOSE HENRIQUE SAVIO MIGUEL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.326.987/0001-70

Certidão nº: 20920658/2024

Expedição: 28/03/2024, às 13:35:25

Validade: 24/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **51.326.987 JOSE HENRIQUE SAVIO MIGUEL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.326.987/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 51.326.987 JOSE HENRIQUE SAVIO MIGUEL**  
**CNPJ: 51.326.987/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:22:38 do dia 07/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2024.

Código de controle da certidão: **CA4C.3C16.6222.DF66**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/6228-D40B-B582-CE5D> e informe o código 6228-D40B-B582-CE5D





[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 51.326.987/0001-70  
**Razão Social:** 51326987 JOSE HENRIQUE SAVIO MIGUEL  
**Endereço:** R PAULICEIA 540 / EDSON JORGE JUNIOR / MARILIA / SP / 17511-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/03/2024 a 14/04/2024

**Certificação Número:** 2024031604331869131089

Informação obtida em 28/03/2024 13:53:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 51.326.987

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 55331182

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 28/03/2024 13:30:56

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/6228-D40B-B582-CE5D> e informe o código 6228-D40B-B582-CE5D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

17501-900 - RUA BAHIA, 40 - Paço Municipal - - Centro - - Marília - SP

## Certidão de Inscrição e Situação Cadastral Mobiliária

Número 676635/2024

### Identificação

CCM 110174

Contribuinte 51.326.987 JOSE HENRIQUE SAVIO MIGUEL

CNPJ / CPF 51.326.987/0001-70

IE / RG 438.650.628.110

Endereço 17511-420 - RUA PAULICÉIA, 540

Bairro EDSON JORGE JUNIOR

Cidade: MARÍLIA

Estado: SP

Atividade Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de sonorização e de iluminação; Filmagem de festas e eventos; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;

Início Atividade 06/07/2023

Situação Cadastral ATIVO

**ATENÇÃO:** Esta Certidão é fornecida gratuitamente, sendo válida por 180 dias, contados da data de sua expedição. (Decreto 7212/96)

Marília, Quinta-feira 28 Março 2024

Número: 676635/2024

Inscrição: 110174

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.marilia.sp.gov.br>

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/6228-D40B-B582-CE5D>

# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Empresário(a)

### Nome Civil

JOSE HENRIQUE SAVIO MIGUEL

### CPF

595.853.998-14

### CNPJ

51.326.987/0001-70

### Data de Abertura

06/07/2023

### Nome Empresarial

51.326.987 JOSE HENRIQUE SAVIO MIGUEL

### Capital Social

10.000,00

### Situação Cadastral Vigente

ATIVA

### Data da Situação Cadastral

06/07/2023

## Endereço Comercial

### CEP

17511-420

### Logradouro

RUA PAULICEIA

### Número

540

### Bairro

EDSON JORGE JUNIOR

### Município

MARILIA

### UF

SP

### Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

### Períodos de Enquadramento como MEI

#### Período

1º período

#### Início

06/07/2023

#### Fim

-

## Atividades

### Forma de Atuação

Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Promotor(a) de eventos, independente

### Atividade Principal (CNAE)

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de bebidas

Locador(a) de móveis e utensílios, inclusive para festas, independente

Cantor(a)/músico(a) independente

Promotor(a) de vendas, independente

Editor(a) de vídeo, independente

Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

9001-9/02 - Produção musical

7319-0/02 - Promoção de vendas

5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação



|                                                    |                                                                             |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Fotógrafo(a) independente                          | 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina |
| Disc jockey (dj) ou video jockey (vj) independente | 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação                       |
| Filmador(a) independente                           | 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos                                    |

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>51.326.987/0001-70<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>06/07/2023 |
| NOME EMPRESARIAL<br>51.326.987 JOSE HENRIQUE SAVIO MIGUEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     | PORTE<br>ME                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação<br>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos<br>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais<br>59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente<br>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas<br>90.01-9-02 - Produção musical<br>73.19-0-02 - Promoção de vendas<br>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                |
| LOGRADOURO<br>R PAULICEIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | NÚMERO<br>540                                       | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>17.511-420                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | BAIRRO/DISTRITO<br>EDSON JORGE JUNIOR               | MUNICÍPIO<br>MARILIA           |
| UF<br>SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>FORMULAWHALE2004@GMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | TELEFONE<br>(14) 9916-1053                          |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>06/07/2023            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/04/2024 às 08:57:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Órgão: Secretaria Municipal da Cultura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |
| Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal da Cultura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |
| Responsável pela Demanda: <b>André Gomes Pereira</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Matrícula: 139041       |
| E-mail: andreujs@gmail.com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Telefone: 14 99837-8943 |
| <b>1. Objeto:</b><br>Prestação de Serviço de produção artística para a VIRADA CULTURAL MARILIA 2024 que acontecerá nos dias 06 e 07 de Abril de 2024 no Teatro Municipal de Marília e na Praça das Bandeiras, Avenida Rio Branco, 51.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |
| <b>2. JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO</b><br><br>Considerando que a Secretaria Municipal da Cultura tem o objetivo de fomentar a cultura no Município de Marília nos Distritos por meio de projetos de entretenimento artístico, cultural, turístico, atividades musicais, teatro e dança.<br><br>Considerando que a Prefeitura de Marília, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, realizará a Virada Cultural nos dias 06 e 07 de Abril de 2024, com programação intensa de apresentações musicais, teatrais, entre outros.<br><br>Se faz necessária a solicitação para a devida realização do evento em Comemoração ao Aniversário de Marília.<br><br>Declaração expressa do gestor da pasta que a dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro, em estrita observância ao art. 59, §3º do Decreto 1 3 8 6 7 de 29 de novembro de 2022( 4 ).<br><br>Art. 75. É dispensável a licitação: |                         |



II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Justificamos a ausência do ETP, embasando no Art. 11, inciso I do Decreto 1 3 8 6 7 de 29 de novembro de 2022. Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos: I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;

Justificamos a ausência do instrumento de contrato, pois será substituído por nota de empenho acompanhada de ordem de serviço, sendo recomendada a sua formalização quando as contratações gerarem obrigações futuras, inclusive assistência técnica (art. 95, I, da Lei nº 14.133/2021 ( 5 ). Sendo que nesses casos, se faz necessário publicar o extrato.

Justificamos a ausência da análise jurídica, embasada no Art.54 § 4º do Decreto 1 3 8 6 7 de 29 de novembro de 2022. É dispensável a análise jurídica nas contratações de baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem, nos termos do § 5º, do artigo 53<sup>1</sup> da Lei Federal n.º 14.133/21 ou na utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

Justificamos a ausência do inciso III do artigo 72 da Lei 14.133/2021, embasado artigo 54, § 4º do DECRETO Nº 13867/2022, e o não cumprimento ao prazo legal, constante do artigo 75, § 3º da Lei 14.133/2021, devido a extrema urgência da respectiva contratação, ressaltamos ainda que, haja vista, ser uma contratação de serviços de prestação de serviço de produção artística, que não geram riscos para administração, uma vez que a empresa detentora do menor valor só receberá, após o serviço, todas as decisões estão respaldadas no Art. 59 em seus § 1º, § 2º e § 3º, do Decreto Nº 13867/2022.

### 3. Descrição do objeto:

Contratação de empresa para Prestação de Serviço de produção artística para a VIRADA CULTURAL MARILIA 2024 que acontecerá nos dias 06 e 07 de Abril de 2024 no Teatro Municipal de Marília e na Praça das Bandeiras, Avenida Rio Branco, 51 nos horários:

06.04 - uma banda gênero mpb / das 20h00 às 21h00

06.04 - disc jôquei (DJ) / das 22h00 às 23h00

06.04- uma banda gênero rock / das 23h00 às 0h00

07.04- uma banda gênero samba/pagode / das 20h00 às 22h00

06 e 07/04- Produção Musical da Virada Cultural Marília

#### 4. Observações gerais

4.1. Prazo de início e término da prestação do serviço de Produção:

Início: 06/04/2024 a partir das 16h00

Término: 07/04/2024 em torno das 22h00

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Secretaria Municipal da Cultura – André Gomes Pereira

4.4. Condições de pagamento:

Em até 30 (trinta) dias após a execução e entrega da Nota fiscal.

#### 5. Razão da escolha do contratado

São empresas que atuam no ramo e com bom histórico em relação ao prazo, flexibilidade e disponibilidade para atender as necessidades desta Secretaria.

A escolha da **pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação foi devido à prestação dos serviços serem comumente encontradas.

#### 6. Análise de riscos

Justificamos a ausência da análise de risco devido a respectiva aquisição ser de apoio geral, que não geram riscos para administração, uma vez que a empresa detentora do menor valor será a receberá, após a devida prestação dos serviços.

## 7. Ausência de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial

Justificamos a ausência da divulgação de aviso em sítio eletrônico, devido a extrema urgência da respectiva contratação.

Marília, ao 01 de Abril de 2024.

André Gomes Pereira  
Secretário Municipal da Cultura



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 9666174****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 27/03/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**51.326.987 JOSE HENRIQUE SAVIO MIGUEL**, CNPJ: 51.326.987/0001-70, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de março de 2024.

**PEDIDO Nº:****0074193574**

## PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Ilmo Senhor André Gomes Pereira.

Secretário Municipal da Cultura de Marília.

Rua Lupércio Garrido, 44 -Bairro Barbosa, Marília/Sp.

Eu, André Luís da Silva, portador do Cpf nº 300.247.208-52, inscrito no CNPJ: 51.456.506/0001-40, apresento com este documento a proposta orçamentária para Secretaria Municipal da Cultura no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) tendo em vista realizar a produção musical da Virada Cultural Marília 2024, na contratação de bandas, DJ's e outros grupos afins contemplando:

|                                                                    |               |
|--------------------------------------------------------------------|---------------|
| 06.04 - uma banda gênero mpb / das 20h às 21hs .....               | R\$ 3000,00   |
| 06.04 – disc jôquei (DJ) / das 22h às 21hs .....                   | R\$ 2000,00   |
| 06.04- uma banda gênero rock / das 23h às 0hs .....                | R\$ 3000,00   |
| 07.04- uma banda gênero samba/pagode / das 20h às 22hs .....       | R\$ 3000,00   |
| 06 e 07/04- Produção Musical da Virada Cultural Marília 2024 ..... | R\$ 8000,00   |
| Valor Total:.....                                                  | R\$ 19.000,00 |

Dados Bancários:

BANCO NUBANK (0260)

AGÊNCIA 0001

CONTA 13986789-3

André Luís da Silva

Cpf: 300.247.208-52

Marília, 28 de março de 2024



## PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Ilmo Senhor André Gomes Pereira.

Secretário Municipal da Cultura de Marília.

Rua Lupércio Garrido, 44 -Bairro Barbosa, Marília/Sp.

Eu, JOSE HENRIQUE SAVIO MIGUEL, estabelecido na RUA PAULICÉIA, 540 Bairro EDSON JORGE JUNIOR, Cep 17511-420 Marília-Sp e inscrito no CNPJ sob n.º 51.326.987/0001-70 e CPF 595.853.998-14, neste ato representado pelo seu representante, José Henrique Sávio Miguel, no uso de suas atribuições legais, apresento com este documento a proposta orçamentária para Secretaria Municipal da Cultura no valor de R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais) tendo em vista realizar a produção musical da Virada Cultural Marília 2024, na contratação de bandas, DJ's e outros grupos afins contemplando:

|                                                                    |                      |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 06.04 - uma banda gênero mpb / das 20h às 21hs .....               | R\$ 1800,00          |
| 06.04 – disc jôquei (DJ) / das 22h às 23hs .....                   | R\$ 2500,00          |
| 06.04- uma banda gênero rock / das 23h às 0hs .....                | R\$ 4000,00          |
| 07.04- uma banda gênero samba/pagode / das 20h às 22hs .....       | R\$ 3000,00          |
| 06 e 07/04- Produção Musical da Virada Cultural Marília 2024 ..... | R\$ 5000,00          |
| <b>Total:.....</b>                                                 | <b>R\$ 16.300,00</b> |

Dados Bancários:

BANCO NUBANK (0260)

AGÊNCIA 0001

CONTA 87802661-3

José Henrique Sávio Miguel

Cpf: 595.853.998-14

Marília, 28 de março de 2024

Assunto **Fwd: Re: Solicitação Orçamento Virada Cultural 2024**  
De Secretaria da Cultura - Marília/SP <cultura@marilia.sp.gov.br>  
Para Cultura Adm <cultura.adm@marilia.sp.gov.br>  
Data 2024-03-28 16:23



- DOC-20240328-WA0045..pdf(~104 KB)

---

Secretaria Municipal da Cultura  
Rua Lupércio Garrido, 44  
Bairro Barbosa - CEP 17501-443 - Marília/SP  
Telefone: (14) 3402-6600 - (14) 98111-8408

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: Solicitação Orçamento Virada Cultural 2024  
Data: 28/03/2024 16:15  
De: Cacá Luís <[andrecacaluís@gmail.com](mailto:andrecacaluís@gmail.com)>  
Para: Secretaria da Cultura - Marília/SP <[cultura@marilia.sp.gov.br](mailto:cultura@marilia.sp.gov.br)>

Olá, boa tarde

Segue anexo proposta orçamentária

Em qui., 28 de mar. de 2024 16:00, Secretaria da Cultura - Marília/SP <[cultura@marilia.sp.gov.br](mailto:cultura@marilia.sp.gov.br)> escreveu:

Boa tarde,

Solicito orçamento para produção musical da Virada Cultural Marília

2024, na contratação de bandas, DJ's e outros grupos afins conforme orientação abaixo:

06.04 - uma banda gênero mpb / das 20h às 21hs  
06.04 - disc jôquei (DJ) / das 22h às 23hs  
06.04- uma banda gênero rock / das 23h às 0hs  
07.04- uma banda gênero samba/pagode / das 20h às 22hs  
06 e 07/04- Produção Musical da Virada Cultural Marília 2024

O evento acontecerá no Teatro Municipal de Marília e na praça das Bandeiras , Av. Rio Branco, 51

Aguardo retorno.

Att.,

Secretaria Municipal da Cultura  
Rua Lupércio Garrido, 44  
Bairro Barbosa - CEP 17501-443 - Marília/SP  
Telefone: (14) 3402-6600 - (14) 98111-8408



Assunto **Fwd: Re: Solicitação Orçamento Virada Cultural 2024 (urgente)**  
De Secretaria da Cultura - Marília/SP <cultura@marilia.sp.gov.br>  
Para Cultura Adm <cultura.adm@marilia.sp.gov.br>  
Data 2024-03-28 16:28



---

Secretaria Municipal da Cultura  
Rua Lupércio Garrido, 44  
Bairro Barbosa - CEP 17501-443 - Marília/SP  
Telefone: (14) 3402-6600 - (14) 98111-8408

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: Solicitação Orçamento Virada Cultural 2024 (urgente)  
Data: 28/03/2024 16:12  
De: Ricardo Gomes <[ricardogomespereira03@gmail.com](mailto:ricardogomespereira03@gmail.com)>  
Para: Secretaria da Cultura - Marília/SP <[cultura@marilia.sp.gov.br](mailto:cultura@marilia.sp.gov.br)>

#### PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Ilmo Senhor André Gomes Pereira.  
Secretário Municipal da Cultura de Marília.  
Rua Lupércio Garrido, 44 - Marília/Sp.

Eu, Ricardo Gomes Pereira de Souza, portador do Cpf nº 444.064.358-24, inscrito no CNPJ: 43.757.844/0001-94, apresento com este documento a proposta orçamentária para Secretaria Municipal da Cultura no valor de R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais) tendo em vista realizar a produção musical da Virada Cultural Marília 2024, na contratação de bandas, DJ's e outros grupos afins contemplando:

|                                                              |             |
|--------------------------------------------------------------|-------------|
| 06.04 - uma banda gênero mpb / das 20h às 21hs .....         | R\$ 2000,00 |
| 06.04 - disc jôquei (DJ) / das 22h às 21hs.....              | R\$ 2800,00 |
| 06.04- uma banda gênero rock / das 23h às 0hs .....          | R\$ 3300,00 |
| 07.04- uma banda gênero samba/pagode / das 20h às 22hs ..... | R\$ 4000,00 |
| Produção Musical .....                                       | R\$ 6000,00 |

Dados Bancários:  
BANCO INTER (077)  
AGÊNCIA 0001  
CONTA 16020186-1  
Ricardo Gomes Pereira de Souza  
Cpf: 444.064.358-24  
Marília, 28 de março de 2024  
Enviado do meu iPhone

Em 28 de mar. de 2024, à(s) 15:52, Secretaria da Cultura - Marília/SP <[cultura@marilia.sp.gov.br](mailto:cultura@marilia.sp.gov.br)> escreveu:

Boa tarde,

Solicito orçamento para produção musical da Virada Cultural Marília 2024, na contratação de bandas, DJ's e outros grupos afins conforme orientação abaixo:

06.04 - uma banda gênero mpb / das 20h às 21hs  
06.04 - disc jôquei (DJ) / das 22h às 23hs  
06.04- uma banda gênero rock / das 23h às 0hs  
07.04- uma banda gênero samba/pagode / das 20h às 22hs  
06 e 07/04- Produção Musical da Virada Cultural Marília 2024

O evento acontecerá no Teatro Municipal de Marília e na praça das Bandeiras , Av. Rio Branco, 51

Aguardo retorno.

Att.,

--

Secretaria Municipal da Cultura

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/6228-D40B-B582-CE5D> e informe o código 6228-D40B-B582-CE5D







Assunto **Fwd: Re: Solicitação Orçamento Virada Cultural 2024**  
De Secretaria da Cultura - Marília/SP <cultura@marilia.sp.gov.br>  
Para Cultura Adm <cultura.adm@marilia.sp.gov.br>  
Data 2024-03-28 16:23



- DOC-20240328-WA0046..pdf(~139 KB)

---

Secretaria Municipal da Cultura  
Rua Lupércio Garrido, 44  
Bairro Barbosa - CEP 17501-443 - Marília/SP  
Telefone: (14) 3402-6600 - (14) 98111-8408

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: Solicitação Orçamento Virada Cultural 2024  
Data: 28/03/2024 16:22  
De: yFormula <formulawhale2004@gmail.com>  
Para: Secretaria da Cultura - Marília/SP <cultura@marilia.sp.gov.br>

Boa tarde  
Conforme solicitado, segue anexo minha proposta orçamentária  
Atenciosamente  
José Henrique Sávio Miguel

Em qui., 28 de mar. de 2024 16:00, Secretaria da Cultura - Marília/SP  
<cultura@marilia.sp.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Solicito orçamento para produção musical da Virada Cultural Marília  
2024, na contratação de bandas, DJ's e outros grupos afins conforme  
orientação abaixo:

06.04 - uma banda gênero mpb / das 20h às 21hs  
06.04 - disc jôquei (DJ) / das 22h às 23hs  
06.04- uma banda gênero rock / das 23h às 0hs  
07.04- uma banda gênero samba/pagode / das 20h às 22hs  
06 e 07/04- Produção Musical da Virada Cultural Marília 2024

O evento acontecerá no Teatro Municipal de Marília e na praça das  
Bandeiras, Av. Rio Branco, 51

Aguardo retorno.

Att.,

Secretaria Municipal da Cultura  
Rua Lupércio Garrido, 44  
Bairro Barbosa - CEP 17501-443 - Marília/SP  
Telefone: (14) 3402-6600 - (14) 98111-8408





## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 59 do Decreto Municipal nº 13.867/2022, a contratação direta com a empresa **José Henrique Sávio Miguel, CNPJ: 51.326.987/0001-70**, para prestação de serviços de produção artística, destinados à Secretaria Municipal da Cultura, no valor Global de **R\$ 16.300,00 (dezesesseis mil e trezentos reais).**

Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.33/2021.

**André Gomes Pereira**  
Secretário Municipal da Cultura





**Prefeitura Municipal de Marília**  
Estado de São Paulo  
**Secretaria Municipal da Cultura**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO**

Prestação de Serviço de produção artística para a VIRADA CULTURAL MARILIA 2024 que acontecerá nos dias 06 e 07 de Abril de 2024 no Teatro Municipal de Marília e na Praça das Bandeiras, Avenida Rio Branco, 51.

**1. DA UNIDADE REQUISITANTE E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1. A Prefeitura de Marília, através da Secretaria Municipal da Cultura, pretende, com base no **ARTIGO 75 INCISOS I E II DA LEI 14.133/21**, a contratação de prestação serviço de produção artística para a VIRADA CULTURAL MARILIA 2024 realizado pela Secretaria Municipal da Cultura de Marília, cujas especificações e quantitativos encontram-se neste Termo de Referência.

**2. DAS ESPECIFICAÇÕES**

2.1. O objeto deste Termo de Referência será adquirido, através da emissão de Nota de Empenho e Ordem de Serviço.

2.2. A prestação do serviço será para a VIRADA CULTURAL MARILIA 2024 distribuídas nos horários constantes no orçamento.

2.3. Os artistas deverão ser colocado à disposição da Secretaria da Cultura, nos dias 06 e 07 de Abril de 2024, de acordo com cronograma constante na Nota de Empenho e Ordem de Serviço.

2.4. Não será necessário 06 e 07 de Abril de 2024.

**3. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

3.1. Justifica-se o presente procedimento no valor orçado pela Secretaria Municipal da Cultura, com base na cotação de preços com 03 (três) empresas, no qual constatou-se que o valor do item a ser adquirido é de **R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais)**, o qual não ultrapassa o limite estabelecido em lei e, sendo assim, a proposta mais vantajosa apresentada e anexada aos autos do presente processo administrativo, foi pela empresa **José Henrique Sávio Miguel, CNPJ: 51.326.987/0001-70.**





**Prefeitura Municipal de Marília**  
Estado de São Paulo  
**Secretaria Municipal da Cultura**

#### **4. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Para efeito da realização do serviço, a despesa decorrente deste processo administrativo tem adequação orçamentária e financeira, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2024.

#### **5. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E ESTIMATIVA DE PREÇO PARA UTILIZAÇÃO DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

5.1. O critério de julgamento foi o de menor valor ITEM/GLOBAL.

| <b>Serviço</b>                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Unidade</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Estimado</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|
| 2.01.21.0004-4<br>PRODUÇÃO DA VIRADA CULTURAL MARÍLIA                                                                                                                                                                                                | S              | 1,000             | 16.300,0000           | 16.300,0000           |
| 06.04 - uma banda gênero mpb / das 20h às 21hs<br>06.04 – disc jôquei (DJ) / das 22h às 23hs<br>06.04- uma banda gênero rock / das 23h às 0hs<br>07.04- uma banda gênero samba/pagode / das 20h às 22hs<br>06 e 07/04- Produção Musical da Virada Cu |                |                   |                       |                       |

#### **6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

6.1. O Contratado acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local conforme autorização do ordenador de despesa com a empresa **José Henrique Sávio Miguel, CNPJ: 51.326.987/0001-70**, com sede na **RUA PAULICÉIA, 540 Bairro EDSON JORGE JUNIOR, Cep 17511-420, Marília-SP**, no valor total de **R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais)**, tendo em vista que a empresa atende todos os requisitos legais para contratação pretendida.

#### **7. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

7.1. A prestação do serviço de produção artística será para a VIRADA CULTURAL MARILIA 2024 que acontecerá nos dias 06 e 07 de Abril de 2024 no Teatro Municipal de Marília e na Praça das Bandeiras, Avenida Rio Branco, 51.

7.2. Prazo de Execução: imediato, após o recebimento da Ordem de Serviço.





**Prefeitura Municipal de Marília**  
Estado de São Paulo  
**Secretaria Municipal da Cultura**

**8. FORMA DE PAGAMENTO**

8.1. O Fornecedor deverá apresentar a Nota Fiscal, indicando o número da conta, agência, banco, número da Nota de Empenho e Ordem de Serviço que será conferida e recebida pelo Secretário ou servidor expressamente designado.

8.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução do serviço e recebimento da nota fiscal.

8.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura de Marília por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação do pagamento correspondente, quando este se der por culpa do fornecedor.

8.4. A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação do fornecedor em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

**André Gomes Pereira**  
Secretário Municipal da Cultura

**RESPONSÁVEL**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6228-D40B-B582-CE5D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ GOMES PEREIRA (CPF 224.XXX.XXX-14) em 01/04/2024 15:14:59 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/6228-D40B-B582-CE5D>



## Proc. Administrativo 1- 8.599/2024

---

**De:** Amanda S. - SSUP

**Para:** SSUP-PREG-5 - Pregoeiro 5 - A/C Daniele B.

**Data:** 01/04/2024 às 15:16:52

**Setores envolvidos:**

SC, SPE, SSUP, SSUP-PREG-5

### DISPENSA DE LICITAÇÃO - RS 801/2024 - PRODUÇÃO VIRADA CULTURAL

Nos termos do artigo 7º, da Lei 14.133/2021, designo a servidora Daniele Priscila Garcia de Oliveira Brandão, indicada através da Portaria nº 43397/2023, para atuar como Agente de Contratação, conduzindo o Processo Administrativo 8.599/2024, conforme artigo 8º da Lei 14.133/2021.

—  
**Amanda Tiemi Shimojo**  
Assistente Administrativo



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8EC8-E276-95A2-1474

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CIDIMAR LUIZ FURQUIM (CPF 064.XXX.XXX-08) em 01/04/2024 15:59:09 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/8EC8-E276-95A2-1474>

## Proc. Administrativo 2- 8.599/2024

**De:** Daniele B. - SSUP-PREG-5

**Para:** SPE - Secretaria de Planejamento Econômico

**Data:** 01/04/2024 às 15:57:13

**Setores envolvidos:**

SC, SPE, SSUP, SSUP-PREG-5

### DISPENSA DE LICITAÇÃO - RS 801/2024 - PRODUÇÃO VIRADA CULTURAL

Segue para manifestação quanto a Reserva Orçamentária, para Prestação de Serviço para PRODUÇÃO DA VIRADA CULTURAL MARÍLIA, destinado a Secretaria Municipal da Cultura. O valor global a ser reservado, com base na RS 801/2024 e na Estimativa de Mercado, será de R\$ 16.300,00. Após, devolver a esta Secretaria para demais tramites necessários.

\* Cidimar Luiz Furquim - SSUP

Assinado por 1 pessoa: CIDIMAR LUIZ FURQUIM  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/E8F6-A7B6-5CB8-13E4> e informe o código E8F6-A7B6-5CB8-13E4



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E8F6-A7B6-5CB8-13E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CIDIMAR LUIZ FURQUIM (CPF 064.XXX.XXX-08) em 01/04/2024 15:59:58 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/E8F6-A7B6-5CB8-13E4>

## Proc. Administrativo 3- 8.599/2024

---

**De:** Rafael T. - SPE

**Para:** SSUP - Secretaria Municipal de Suprimentos

**Data:** 02/04/2024 às 09:00:35

**Setores envolvidos:**

SC, SPE, SSUP, SSUP-PREG-5

### DISPENSA DE LICITAÇÃO - RS 801/2024 - PRODUÇÃO VIRADA CULTURAL

Segue a Reserva 6536/2024 para as demais providências.

—  
**Rafael Brunes Trindade**  
*Assistente Administrativo*

**Anexos:**

RS\_801\_Proc\_Adm\_8599\_24.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Rua Bahia, 40  
CEP: 17501-900

CNPJ: 44.477.909/0001-00  
IE:

NOTA DE RESERVA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

|                                         |                           |                        |            |
|-----------------------------------------|---------------------------|------------------------|------------|
| <b>Reserva</b>                          |                           |                        |            |
| Fonte Contabil<br>1 - RECURSOS PRÓPRIOS | Evento<br>001.002 - Geral | Número<br><b>6536</b>  | Folha<br>1 |
| Documento                               | Data<br><b>02/04/2024</b> | Requisição<br>20200801 | Processo   |

|                                                                               |                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Dotação</b>                                                                |                                                                                     |
| Natureza da Despesa<br>3.3.90.39.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDIC | Nro Reduzido<br>325                                                                 |
| Vínculo<br>01.110.0000 - GERAL                                                | Classificação Funcional<br>13.392.0227.2.242 - REALIZAÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS E F |
|                                                                               | Sub-Elemento<br>05 - SERV TECS PROFISSIONAIS                                        |

|                           |          |
|---------------------------|----------|
| <b>Credor</b>             |          |
| Razão Social / Fornecedor | CPF_CNPJ |
| Endereço                  | Cidade   |
|                           | Telefone |

|                     |                     |
|---------------------|---------------------|
| <b>Valores</b>      |                     |
| Dotação Autorizada  | Reservado Anterior  |
| <b>3.500.000,00</b> | <b>959.306,22</b>   |
| Reserva             | Saldo Atual         |
| <b>16.300,00</b>    | <b>2.524.393,78</b> |

|                        |                                     |
|------------------------|-------------------------------------|
| <b>Histórico</b>       |                                     |
| Item                   | Quantidade                          |
| 1                      | 1                                   |
| Unidade                | Descrição                           |
|                        | PRODUÇÃO DA VIRADA CULTURAL MARÍLIA |
| Valor Unitário         | Valor Total                         |
| 16.300,00              | 16.300,00                           |
| <b>Total 16.300,00</b> |                                     |

|                                       |
|---------------------------------------|
| <b>Por Extenso</b>                    |
| ***Dezesseis Mil e Trezentos Reais*** |

Emitido por:

Ramiro Bonfietti  
Responsável pelo Expediente da Secretaria  
Municipal de Planej Econômico

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
Data a Empenhar





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F1AF-F1D2-DC86-2B3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAMIRO BONFIETTI (CPF 705.XXX.XXX-91) em 02/04/2024 10:36:58 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/F1AF-F1D2-DC86-2B3C>

**Proc. Administrativo 4- 8.599/2024**

**De:** Amanda S. - SSUP

**Para:** SSUP-PREG-5 - Pregoeiro 5 - A/C Daniele B.

**Data:** 02/04/2024 às 09:03:39

Segue para providências.

—

**Amanda Tiemi Shimojo**  
Assistente Administrativo



**Proc. Administrativo 5- 8.599/2024**

**De:** Daniele B. - SSUP-PREG-5

**Para:** SC - Secretaria Municipal de Cultura

**Data:** 02/04/2024 às 09:10:38

Favor reajustar o DFD no item II embasamento jurídico determinar inciso I ou II e o valor deve ser de R\$ 59.906,02 de conformidade com a Lei, já que o mesmo foi citado.

—

**Daniele Priscila de Oliveira Garcia Brandão**  
*Assistente Administrativo*

## Proc. Administrativo 6- 8.599/2024

---

**De:** Flávia A. - SC

**Para:** SSUP-PREG-5 - Pregoeiro 5

**Data:** 02/04/2024 às 09:15:50

**Setores envolvidos:**

SC, SPE, SSUP, SSUP-PREG-5

### DISPENSA DE LICITAÇÃO - RS 801/2024 - PRODUÇÃO VIRADA CULTURAL

Segue o DFD retificado.

**Anexos:**

DFD.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Órgão: Secretaria Municipal da Cultura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |
| Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal da Cultura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |
| Responsável pela Demanda: <b>André Gomes Pereira</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Matrícula: 139041       |
| E-mail: andreujs@gmail.com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Telefone: 14 99837-8943 |
| <b>1. Objeto:</b><br>Prestação de Serviço de produção artística para a VIRADA CULTURAL MARILIA 2024 que acontecerá nos dias 06 e 07 de Abril de 2024 no Teatro Municipal de Marília e na Praça das Bandeiras, Avenida Rio Branco, 51.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |
| <b>2. JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO</b><br><br>Considerando que a Secretaria Municipal da Cultura tem o objetivo de fomentar a cultura no Município de Marília nos Distritos por meio de projetos de entretenimento artístico, cultural, turístico, atividades musicais, teatro e dança.<br><br>Considerando que a Prefeitura de Marília, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, realizará a Virada Cultural nos dias 06 e 07 de Abril de 2024, com programação intensa de apresentações musicais, teatrais, entre outros.<br><br>Se faz necessária a solicitação para a devida realização do evento em Comemoração ao Aniversário de Marília.<br><br>Declaração expressa do gestor da pasta que a dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro, em estrita observância ao art. 59, §3º do Decreto 1 3 8 6 7 de 29 de novembro de 2022( 4 ).<br><br>Art. 75. É dispensável a licitação: |                         |

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/0535-7897-8A8D-7040> e informe o código 0535-7897-8A8D-7040



II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

Justificamos a ausência do ETP, embasando no Art. 11, inciso I do Decreto 1 3 8 6 7 de 29 de novembro de 2022. Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos: I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;

Justificamos a ausência do instrumento de contrato, pois será substituído por nota de empenho acompanhada de ordem de serviço, sendo recomendada a sua formalização quando as contratações gerarem obrigações futuras, inclusive assistência técnica (art. 95, I, da Lei nº 14.133/2021 ( 5 ). Sendo que nesses casos, se faz necessário publicar o extrato.

Justificamos a ausência da análise jurídica, embasada no Art.54 § 4º do Decreto 1 3 8 6 7 de 29 de novembro de 2022. É dispensável a análise jurídica nas contratações de baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem, nos termos do § 5º, do artigo 53<sup>1</sup> da Lei Federal n.º 14.133/21 ou na utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

Justificamos a ausência do inciso III do artigo 72 da Lei 14.133/2021, embasado artigo 54, § 4º do DECRETO Nº 13867/2022, e o não cumprimento ao prazo legal, constante do artigo 75, § 3º da Lei 14.133/2021, devido a extrema urgência da respectiva contratação, ressaltamos ainda que, haja vista, ser uma contratação de serviços de prestação de serviço de produção artística, que não geram riscos para administração, uma vez que a empresa detentora do menor valor só receberá, após o serviço, todas as decisões estão respaldadas no Art. 59 em seus § 1º, § 2º e § 3º, do Decreto Nº 13867/2022.

### 3. Descrição do objeto:

Contratação de empresa para Prestação de Serviço de produção artística para a VIRADA CULTURAL MARILIA 2024 que acontecerá nos dias 06 e 07 de Abril de 2024 no Teatro Municipal de Marília e na Praça das Bandeiras, Avenida Rio Branco, 51 nos horários:

06.04 - uma banda gênero mpb / das 20h00 às 21h00

06.04 - disc jôquei (DJ) / das 22h00 às 23h00

06.04- uma banda gênero rock / das 23h00 às 0h00

07.04- uma banda gênero samba/pagode / das 20h00 às 22h00

06 e 07/04- Produção Musical da Virada Cultural Marília

#### 4. Observações gerais

4.1. Prazo de início e término da prestação do serviço de Produção:

Início: 06/04/2024 a partir das 16h00

Término: 07/04/2024 em torno das 22h00

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Secretaria Municipal da Cultura – André Gomes Pereira

4.4. Condições de pagamento:

Em até 30 (trinta) dias após a execução e entrega da Nota fiscal.

#### 5. Razão da escolha do contratado

São empresas que atuam no ramo e com bom histórico em relação ao prazo, flexibilidade e disponibilidade para atender as necessidades desta Secretaria.

A escolha da **pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação foi devido à prestação dos serviços serem comumente encontradas.

#### 6. Análise de riscos

Justificamos a ausência da análise de risco devido a respectiva aquisição ser de apoio geral, que não geram riscos para administração, uma vez que a empresa detentora do menor valor se receberá, após a devida prestação dos serviços.

## 7. Ausência de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial

Justificamos a ausência da divulgação de aviso em sítio eletrônico, devido a extrema urgência da respectiva contratação.

Marília, ao 01 de Abril de 2024.

André Gomes Pereira  
Secretário Municipal da Cultura





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0535-7897-8A8D-7040

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ GOMES PEREIRA (CPF 224.XXX.XXX-14) em 02/04/2024 09:37:26 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/0535-7897-8A8D-7040>

## Proc. Administrativo 7- 8.599/2024

---

**De:** Flávia A. - SC

**Para:** SSUP-PREG-5 - Pregoeiro 5

**Data:** 02/04/2024 às 10:29:07

**Setores envolvidos:**

SC, SPE, SSUP, SSUP-PREG-5

### DISPENSA DE LICITAÇÃO - RS 801/2024 - PRODUÇÃO VIRADA CULTURAL

Segue o DFD retificado.

—

**Flávia Ciocca de Azevedo**

Assistente administrativa *Supervisora da Cultura*

**Anexos:**

DFD.pdf



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Órgão: Secretaria Municipal da Cultura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |
| Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal da Cultura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |
| Responsável pela Demanda: <b>André Gomes Pereira</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Matrícula: 139041       |
| E-mail: andreujs@gmail.com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Telefone: 14 99837-8943 |
| <b>1. Objeto:</b><br>Prestação de Serviço de produção artística para a VIRADA CULTURAL MARILIA 2024 que acontecerá nos dias 06 e 07 de Abril de 2024 no Teatro Municipal de Marília e na Praça das Bandeiras, Avenida Rio Branco, 51.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |
| <b>2. JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO</b><br><br>Considerando que a Secretaria Municipal da Cultura tem o objetivo de fomentar a cultura no Município de Marília nos Distritos por meio de projetos de entretenimento artístico, cultural, turístico, atividades musicais, teatro e dança.<br><br>Considerando que a Prefeitura de Marília, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, realizará a Virada Cultural nos dias 06 e 07 de Abril de 2024, com programação intensa de apresentações musicais, teatrais, entre outros.<br><br>Se faz necessária a solicitação para a devida realização do evento em Comemoração ao Aniversário de Marília.<br><br>Declaração expressa do gestor da pasta que a dispensa fundada no incisos II do art.75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro, em estrita observância ao art. 59, § 3º do Decreto 13867 de 29 de novembro de 2022( 4 ).<br><br>Art. 75. É dispensável a licitação: |                         |

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

Justificamos a ausência do ETP, embasando no Art. 11, inciso I do Decreto 1 3 8 6 7 de 29 de novembro de 2022. Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos: I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;

Justificamos a ausência do instrumento de contrato, pois será substituído por nota de empenho acompanhada de ordem de serviço, sendo recomendada a sua formalização quando as contratações gerarem obrigações futuras, inclusive assistência técnica (art. 95, I, da Lei nº 14.133/2021 ( 5 ). Sendo que nesses casos, se faz necessário publicar o extrato.

Justificamos a ausência da análise jurídica, embasada no Art.54 § 4º do Decreto 1 3 8 6 7 de 29 de novembro de 2022. É dispensável a análise jurídica nas contratações de baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem, nos termos do § 5º, do artigo 53<sup>1</sup> da Lei Federal n.º 14.133/21 ou na utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

Justificamos a ausência do inciso III do artigo 72 da Lei 14.133/2021, embasado artigo 54, § 4º do DECRETO Nº 13867/2022, e o não cumprimento ao prazo legal, constante do artigo 75, § 3º da Lei 14.133/2021, devido a extrema urgência da respectiva contratação, ressaltamos ainda que, haja vista, ser uma contratação de serviços de prestação de serviço de produção artística, que não geram riscos para administração, uma vez que a empresa detentora do menor valor só receberá, após o serviço, todas as decisões estão respaldadas no Art. 59 em seus § 1º, § 2º e § 3º, do Decreto Nº 13867/2022.

### 3. Descrição do objeto:

Contratação de empresa para Prestação de Serviço de produção artística para a VIRADA CULTURAL MARILIA 2024 que acontecerá nos dias 06 e 07 de Abril de 2024 no Teatro Municipal de Marília e na Praça das Bandeiras, Avenida Rio Branco, 51 nos horários:

06.04 - uma banda gênero mpb / das 20h00 às 21h00

06.04 - disc jôquei (DJ) / das 22h00 às 23h00

06.04- uma banda gênero rock / das 23h00 às 0h00

07.04- uma banda gênero samba/pagode / das 20h00 às 22h00

06 e 07/04- Produção Musical da Virada Cultural Marília

#### 4. Observações gerais

4.1. Prazo de início e término da prestação do serviço de Produção:

Início: 06/04/2024 a partir das 16h00

Término: 07/04/2024 em torno das 22h00

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Secretaria Municipal da Cultura – André Gomes Pereira

4.4. Condições de pagamento:

Em até 30 (trinta) dias após a execução e entrega da Nota fiscal.

#### 5. Razão da escolha do contratado

São empresas que atuam no ramo e com bom histórico em relação ao prazo, flexibilidade e disponibilidade para atender as necessidades desta Secretaria.

A escolha da **pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação foi devido à prestação dos serviços serem comumente encontradas.

#### 6. Análise de riscos

Justificamos a ausência da análise de risco devido a respectiva aquisição ser de apoio geral, que não geram riscos para administração, uma vez que a empresa detentora do menor valor será a receberá, após a devida prestação dos serviços.

## 7. Ausência de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial

Justificamos a ausência da divulgação de aviso em sítio eletrônico, devido a extrema urgência da respectiva contratação.

Marília, ao 01 de Abril de 2024.

André Gomes Pereira  
Secretário Municipal da Cultura



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F0B-15F8-D628-6951

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ GOMES PEREIRA (CPF 224.XXX.XXX-14) em 02/04/2024 12:28:53 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/8F0B-15F8-D628-6951>

**Proc. Administrativo 8- 8.599/2024**

**De:** Daniele B. - SSUP-PREG-5

**Para:** SSUP-PREG-5 - Pregoeiro 5

**Data:** 03/04/2024 às 08:16:13

Anexo a publicação do Termo de Autorização da Dispensa nº 113/2024, realizada em 03/04/2024.

—

**Daniele Priscila de Oliveira Garcia Brandão**  
*Assistente Administrativo*

**Anexos:**

DOM.pdf

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2024.** AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 59 do Decreto Municipal nº 13.867/2022, a contratação direta da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, CNPJ nº 61.074.175/0001-38, para fins de renovação do seguro de veículo C-617, PLACA FCV 3157, MODELO NOVO LOGAN, MARCA RENAULT, VERSÃO EXP, MOTORIZAÇÃO 1.6, 04 PASSAGEIROS, CHASSI 93Y4SRD64FJ77198 destinada a Secretaria Municipal da Fazenda. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.33/2021.

RAMIRO BONFIETTI  
Secretário Municipal da Fazenda

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2024.** AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 59 do Decreto Municipal nº 13.867/2022, a contratação direta com a empresa JOSÉ HENRIQUE SÁVIO MIGUEL, CNPJ: 51.326.987/0001-70, para prestação de serviços de produção artística, destinados à Secretaria Municipal da Cultura. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.33/2021.

ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Secretário Municipal da Cultura

#### TERMO DE ABERTURA

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 013/2024.** UASG: 986681. COMPRASNET: 90013/2024. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. FORMA DE DISPUTA: ABERTA PELO MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, visando eventual aquisição de Insumos de Enfermagem para atendimento de MANDADOS JUDICIAIS, destinados à Secretaria Municipal da Saúde. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até o Dia: 22/04/2024 às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA: 22/04/2024 às 09:00 horas no Portal de Compras do Governo Federal, site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital também estará disponível no site [www.marilia.sp.gov.br/licitacao](http://www.marilia.sp.gov.br/licitacao). O Presente processo será conduzido pela pregoeira Rosângela Akemi Hakamada. Justificativa: Para atendimento de mandados judiciais.

DR. OSVALDO FERIOLI PEREIRA  
Secretário Municipal da Saúde

#### TERMO DE ABERTURA

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 186/2023.** UASG: 986681. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. FORMA DE DISPUTA: ABERTA PELO MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para promover e apoiar ações de formação continuada na área de Língua Brasileira de Sinais "NUCLEO DE LIBRAS" destinado a Secretaria dos Direitos Humanos, pelo período de 12 meses, destinado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até o Dia: 23/04/2024 às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA: 23/04/2024 às 09:00 horas no Portal de Compras do Governo Federal, site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital também estará disponível no site [www.marilia.sp.gov.br/licitacao](http://www.marilia.sp.gov.br/licitacao). O Presente processo será conduzido pela pregoeira VANILDA FERNANDES PEREIRA. Justificativa: Considerando a necessidade de comunicação das pessoas com surdez e também em respeito às

legislações vigentes nas esferas federal e municipal, percebe-se a importância da presença da Língua Brasileira de Sinais nos espaços onde algum membro da Comunidade Surda encontra-se inserido.

WANIA LOMBARDI  
Secretária Municipal de Direitos Humanos

#### TERMO DE ALTERAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 02/2024.** UASG: 986681. COMPRASNET: 99002/2024. ÓRGÃO: Fundação Mariliense de Recuperação Social - FUMARES. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. FORMA DE DISPUTA: ABERTA PELO MENOR VALOR UNITÁRIO DOS ITENS. OBJETO: Contratação de empresa objetivando o fornecimento de CARNES DIVERSAS, destinadas à Fundação Mariliense de Recuperação Social. TERMO DE ALTERAÇÃO: Fica definido nova data para o CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até o Dia: 18/04/2024 às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA: 18/04/2024 às 09:00 horas no Portal de Compras do Governo Federal, site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Termo de Alteração também estará disponível no site [www.marilia.sp.gov.br/licitacao](http://www.marilia.sp.gov.br/licitacao).

ENG. FABIO ALVES DE OLIVEIRA  
Vice Presidente da FUMARES

## EXTRATOS DE CONTRATOS

### EXTRATOS DE CONTRATOS

#### Retificação da publicação efetuada em 02/04/24 (Objeto)

**Contrato** Aditivo 01 ao CG-1180/14 **Permitente** Prefeitura Municipal de Marília **Permissionária** MARIA MIOKO TSUBONI MIYOSHI **Assinatura** 26/03/24 **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência e validade da permissão de uso de área de terras destinadas à servidão de passagem, localizada na Rua Filomena Ottaiano Losasso **Vigência** 09/06/34 **Processo** Memorando n.º 3.134/24.

#### Retificação da publicação efetuada em 02/04/24 (Objeto)

**Contrato** Aditivo 01 ao CL-377/22 **Locatária** Prefeitura Municipal de Marília **Locadora** AGRI TRADING MARILIA LTDA **Assinatura** 28/03/24 **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência e validade do contrato de locação do imóvel situado na Rua XV de Novembro n.º 1.770-A, destinado a abrigar a Unidade Central de Esterilização - UCEM - Secretaria Municipal da Saúde **Vigência** 15/06/25 **Processo** Memorando 1.947/24.

**Contrato** Aditivo 02 ao CST-1577/22 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** BANCO BRASIL S/A **Assinatura** 02/04/24 **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência e validade do contrato de execução de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívidas ativas e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados **Vigência** 04/03/25 **Processo** Memorando nº 3.212/24.

**Contrato** Aditivo 03 ao CST-1642/23 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** MUNDI MED GESTÃO LTDA **Assinatura** 02/04/24 **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência e validade do contrato de prestação de serviços de *outsourcing* para fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos, insumos

**Proc. Administrativo 9- 8.599/2024**

**De:** Daniele B. - SSUP-PREG-5

**Para:** SSUP-PREG-5 - Pregoeiro 5

**Data:** 03/04/2024 às 08:24:12

Segue documentação da empresa (apenados).

—

**Daniele Priscila de Oliveira Garcia Brandão**  
*Assistente Administrativo*

**Anexos:**

4\_Apenados.pdf





## Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 03/04/2024 às 08:21:18

Em 03/04/2024 às 08:20:49 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 51326987000170

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 03/04/2024 08:21:50

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **51.326.987 JOSE HENRIQUE SAVIO MIGUEL**  
CNPJ: **51.326.987/0001-70**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

## Proc. Administrativo 10- 8.599/2024

---

**De:** Flávia A. - SC

**Para:** SSUP-PREG-5 - Pregoeiro 5

**Data:** 03/04/2024 às 08:57:16

**Setores envolvidos:**

SC, SPE, SSUP, SSUP-PREG-5

### DISPENSA DE LICITAÇÃO - RS 801/2024 - PRODUÇÃO VIRADA CULTURAL

Providenciado TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

**Anexos:**

2\_TERMO\_DE\_HOMOLOGACAO\_E\_ADJUDICACAO.pdf



# Prefeitura Municipal de Marília

Estado de São Paulo

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2024

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO e ADJUDICO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob o Nº 113/2024, e AUTORIZO a despesa no valor de R\$ 16.300,00 (Dezesseis mil e trezentos reais), em nome de 51.326.987 - JOSÉ HENRIQUE SÁVIO MIGUEL, CNPJ nº 51.326.987/0001-70, para prestação de serviços de produção artística, destinados à Secretaria Municipal da Cultura. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

**PAULO LÚCIO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal da Cultura

Assinado por 1 pessoa: PAULO LÚCIO DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/84AC-1C87-2F43-2117> e informe o código 84AC-1C87-2F43-2117





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 84AC-1C87-2F43-2117

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO LÚCIO DOS SANTOS (CPF 960.XXX.XXX-87) em 03/04/2024 10:36:27 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/84AC-1C87-2F43-2117>

**Proc. Administrativo 11- 8.599/2024**

**De:** Daniele B. - SSUP-PREG-5

**Para:** SPE - Secretaria de Planejamento Econômico

**Data:** 03/04/2024 às 13:43:27

Segue com solicitação de empenho e o número da AUDESP 2024242000113.

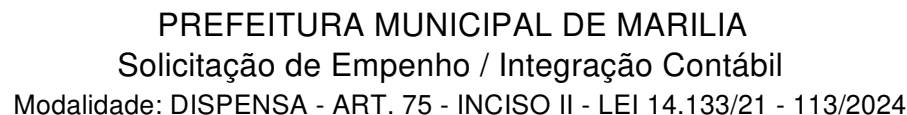
—

**Daniele Priscila de Oliveira Garcia Brandão**

*Assistente Administrativo*

**Anexos:**

5\_Solicitacao\_de\_Empenho.pdf



Tipo Empenho      Ordinário

MARILIA SP

SP

540  
CNPJ/CPF 51.326.987/0001-70  
Inscr. Est.

RS 801/2024

Secretaria 002

Ord.Despesa 008

Projeto/Atividade 2242

Func. Prog. 133920227      Reserva 6536/2024

|                          |           |
|--------------------------|-----------|
| Valor Inicial da Reserva | 16.300,00 |
|--------------------------|-----------|

|                       |      |
|-----------------------|------|
| Valor Complemento (+) | 0,00 |
|-----------------------|------|

|                    |      |
|--------------------|------|
| Valor Anulação (-) | 0,00 |
|--------------------|------|

|               |           |
|---------------|-----------|
| Saldo Reserva | 16.300,00 |
|---------------|-----------|

## Empenho

Valor Empenho

Valor Anulado

Saldo

/

16.300,00

0,00

0,00

## Material

Emb.

Quantidade

## VI. Unitário

Total

2 01 21 0004 4

S

1,000

16.300.0000

16.300,00

Especificação  
PRODUÇÃO DA VIRADA CULTURAL MARÍLIA

|                 |           |
|-----------------|-----------|
| Total dos Itens | 16.300,00 |
|-----------------|-----------|

|                |           |
|----------------|-----------|
| Total Empenhos | 16.300,00 |
|----------------|-----------|

Emitida e Conferida por:

Autorizado por:

Assinatura

Assinatura

## Proc. Administrativo 12- 8.599/2024

---

**De:** Rafael T. - SPE

**Para:** SPE-ER - Empenho Reservado

**Data:** 03/04/2024 às 14:10:02

**Setores envolvidos:**

SC, SPE, SSUP, SSUP-PREG-5, SPE-ER

### DISPENSA DE LICITAÇÃO - RS 801/2024 - PRODUÇÃO VIRADA CULTURAL

Segue a solicitação de empenho, bem como nota de reserva 6536/2024 para as providências.

—

**Rafael Brunes Trindade**

*Assistente Administrativo*

**Anexos:**

5\_Solicitacao\_de\_Empenho.pdf

RS\_801\_Proc\_Adm\_8599\_24.pdf





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA  
Solicitação de Empenho / Integração Contábil  
Modalidade: DISPENSA - ART. 75 - INCISO II - LEI 14.133/21 - 113/2024

Data da Integração 03/04/2024  
Fornecedor JOSE HENRIQUE SAVIO MIGUEL

Tipo Empenho Ordinário

Rua Pauliceia 540  
EDSON JORGE JUNIOR MARILIA SP CNPJ/CPF 51.326.987/0001-70  
17511-420 (14) 9916-1053 Inscr. Est.  
E-mail:

|                                     |                          |             |             |                          |           |               |            |                        |
|-------------------------------------|--------------------------|-------------|-------------|--------------------------|-----------|---------------|------------|------------------------|
| Dotação                             | 325                      | Vínculo     | 01.110.0000 | Vínculo Det.             |           |               |            | RS 801/2024            |
| Elemento                            | Desp. / Sub. Elem. Desp. | 33903900/05 |             | Secretaria               | 002       | Ord.Despesa   | 008        | Projeto/Atividade 2242 |
| Func. Prog.                         | 133920227                | Reserva     | 6536/2024   | Valor Inicial da Reserva | 16.300,00 |               |            |                        |
|                                     |                          |             |             | Valor Complemento (+)    | 0,00      |               |            |                        |
|                                     |                          |             |             | Valor Anulação (-)       | 0,00      |               |            |                        |
|                                     |                          |             |             | Saldo Reserva            | 16.300,00 |               |            |                        |
|                                     |                          | Empenho     |             | Valor Empenho            |           | Valor Anulado |            | Saldo                  |
|                                     |                          | /           |             | 16.300,00                |           | 0,00          |            | 0,00                   |
|                                     | Material                 |             |             |                          |           | Emb.          | Quantidade | VI. Unitário           |
|                                     | 2 01 21 0004 4           |             |             |                          |           | S             | 1,000      | 16.300,0000            |
|                                     |                          |             |             |                          |           |               |            | Total                  |
|                                     |                          |             |             |                          |           |               |            | 16.300,00              |
| Especificação                       |                          |             |             |                          |           |               |            | Total dos Itens        |
| PRODUÇÃO DA VIRADA CULTURAL MARÍLIA |                          |             |             |                          |           |               |            | 16.300,00              |
|                                     |                          |             |             |                          |           |               |            | Total Empenhos         |
|                                     |                          |             |             |                          |           |               |            | 16.300,00              |

Emitida e Conferida por:

Autorizado por:

Assinatura

Assinatura





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Rua Bahia, 40  
CEP: 17501-900

CNPJ: 44.477.909/0001-00  
IE:

NOTA DE RESERVA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

|                       |                 |            |          |
|-----------------------|-----------------|------------|----------|
| Reserva               |                 |            |          |
| Fonte Contabil        | Evento          | Número     | Folha    |
| 1 - RECURSOS PRÓPRIOS | 001.002 - Geral | 6536       | 1        |
| Documento             | Data            | Requisição | Processo |
|                       | 02/04/2024      | 20200801   |          |

|                                                        |                              |                                                          |  |
|--------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------------------------|--|
| Dotação                                                |                              |                                                          |  |
| Natureza da Despesa                                    | Nro Reduzido                 | Classificação Funcional                                  |  |
| 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDIC | 325                          | 13.392.0227.2.242 - REALIZAÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS E F |  |
| Vínculo                                                | Sub-Elemento                 |                                                          |  |
| 01.110.0000 - GERAL                                    | 05 - SERV TECS PROFISSIONAIS |                                                          |  |

|                           |          |          |  |
|---------------------------|----------|----------|--|
| Credor                    |          |          |  |
| Razão Social / Fornecedor | CPF_CNPJ |          |  |
| Endereço                  | Cidade   | Telefone |  |

|                    |                    |           |              |
|--------------------|--------------------|-----------|--------------|
| Valores            |                    |           |              |
| Dotação Autorizada | Reservado Anterior | Reserva   | Saldo Atual  |
| 3.500.000,00       | 959.306,22         | 16.300,00 | 2.524.393,78 |

|           |            |         |                                     |                |             |
|-----------|------------|---------|-------------------------------------|----------------|-------------|
| Histórico |            |         |                                     |                |             |
| Item      | Quantidade | Unidade | Descrição                           | Valor Unitário | Valor Total |
| 1         | 1          |         | PRODUÇÃO DA VIRADA CULTURAL MARÍLIA | 16.300,00      | 16.300,00   |
| Total     |            |         |                                     | 16.300,00      | 16.300,00   |

|                                       |
|---------------------------------------|
| Por Extenso                           |
| ***Dezesseis Mil e Trezentos Reais*** |

Emitido por:

Ramiro Bonfietti  
Responsável pelo Expediente da Secretaria  
Municipal de Planej Econômico

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
Data a Empenhar





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 10B7-2648-E2E6-A426

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAMIRO BONFIETTI (CPF 705.XXX.XXX-91) em 03/04/2024 16:25:29 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/10B7-2648-E2E6-A426>

## Proc. Administrativo 13- 8.599/2024

---

**De:** Maria L. - SPE-ER

**Para:** SSUP - Secretaria Municipal de Suprimentos

**Data:** 03/04/2024 às 15:35:12

**Setores envolvidos:**

SC, SPE, SSUP, SSUP-PREG-5, SPE-ER

### DISPENSA DE LICITAÇÃO - RS 801/2024 - PRODUÇÃO VIRADA CULTURAL

Providenciado o empenho nº .6329 E OS 1661

—  
**Maria de Lourdes Lobo**  
*Analista contábil*

**Anexos:**

EMP\_6329.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Rua Bahia, 40  
CEP: 17501-900

CNPJ: 44.477.909/0001-00

NOTA DE EMPENHO

Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

|                             |            |                        |                                         |                 |          |
|-----------------------------|------------|------------------------|-----------------------------------------|-----------------|----------|
| Empenho                     |            |                        | 001.000 - EVENTO                        | Número          | Folha    |
| Tipo<br>1 - ORDINARIO       |            |                        | Evento 001.002 - Geral                  | 6329            | 1        |
| Data Emissão<br>03/04/2024  | Vencimento | Requisição<br>20200801 | Fonte Contábil<br>1 - RECURSOS PRÓPRIOS | Reserva<br>6536 | Nro.O.P. |
| Licitação<br>1 - DISPENSADA |            |                        | Nro Licitação                           | Documento       |          |

|                                                                                |  |  |                             |                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------|--|--|-----------------------------|--------------------------------------------------------|
| Dotação                                                                        |  |  | Nro Reduzido                | Classificação Funcional                                |
| Natureza da Despesa<br>3.3.90.39.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA |  |  | 325                         | 13.392.0227.2.242 - REALIZAÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS E |
| Fonte e Código de Aplicação<br>01.110.0000 - GERAL                             |  |  | Crédito<br>1 - ORÇAMENTARIO |                                                        |

|                                |  |  |                                                                  |                                      |
|--------------------------------|--|--|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Credor                         |  |  | Razão Social / Fornecedor<br>100422 - JOSE HENRIQUE SAVIO MIGUEL | Cidade<br>MARILIA SP                 |
| Endereço<br>Rua Pauliceia, 540 |  |  | Banco<br>260                                                     | Agência<br>0001-                     |
| Conta Bancária<br>87802661-3   |  |  | CNPJ / CPF<br>51.326.987/0001-70                                 | Inscrição Estadual<br>(14) 9916-1053 |

|         |  |  |                   |                |                  |              |
|---------|--|--|-------------------|----------------|------------------|--------------|
| Valores |  |  | Total de Créditos | Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual  |
|         |  |  | 3.500.000,00      | 2.553.313,78   | 16.300,00        | 2.537.013,78 |

|           |  |  |       |            |         |                                     |                |             |
|-----------|--|--|-------|------------|---------|-------------------------------------|----------------|-------------|
| Histórico |  |  | Item  | Quantidade | Unidade | Descrição                           | Valor Unitário | Valor Total |
|           |  |  | 1     | 1          | S       | PRODUÇÃO DA VIRADA CULTURAL MARÍLIA | 16.300,00      | 16.300,00   |
|           |  |  | Total |            |         |                                     |                | 16.300,00   |

|             |  |  |                                       |
|-------------|--|--|---------------------------------------|
| Por Extenso |  |  | ***Dezesseis Mil e Trezentos Reais*** |
|-------------|--|--|---------------------------------------|

Divisão de Empenho

Assinado por 1 pessoa: MARIA DE LOURDES LOBO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/1BD5-7F5A-2810-3756> e informe o código 1BD5-7F5A-2810-3756





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1BD5-7F5A-2810-3756

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA DE LOURDES LOBO (CPF 083.XXX.XXX-60) em 08/04/2024 17:58:25 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/1BD5-7F5A-2810-3756>

**Proc. Administrativo 14- 8.599/2024**

**De:** Maria L. - SPE-ER

**Para:** SSUP - Secretaria Municipal de Suprimentos

**Data:** 03/04/2024 às 15:35:54

ANEXO OS 1661.

—

**Maria de Lourdes Lobo**

*Analista contábil*

**Anexos:**

OS\_1661.pdf

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                      |                                                                                                                                                                                           |                                                                        |       |                |             |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|-------------|----------|
| Data Emissão: 03/04/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                      | Página : 1/2                                                                                                                                                                              |                                                                        |       |                |             |          |
| <div><div>PM de Marília<br/>Departamento de Compras<br/>Rua Bahia, 40<br/>CEP: 17501-900 - Centro - Marília/SP<br/>CNPJ: 44.477.909/0001-00 I.E.: ISENTO<br/>Fone/Fax: 3402-6000<br/>Email: MARILIA.SP.GOV.BR</div></div>                                                                                    |                      | <div>ORDEM<br/>DE<br/>SERVIÇO / FORNECIMENTO<br/>1661/2024</div> <div>1a Via - Fornecedor3a Via - Almoxarifado<br/>2a Via - Proc. de Pgto.4a Via - Secretaria<br/>5a Via - Processo</div> |                                                                        |       |                |             |          |
| Mod. DISPENSA - ART. 75 - INCISO II - Nro 113/2024 UG P.M.M<br>LEI 14.133/21                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                      |                                                                                                                                                                                           |                                                                        |       |                |             |          |
| Números RS's                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                      | 801 / 2024                                                                                                                                                                                |                                                                        |       |                |             |          |
| Valor Total (R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                      | Valor total por extenso                                                                                                                                                                   |                                                                        |       |                |             |          |
| 16.300,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                      | DEZESSEIS MIL TREZENTOS REAIS                                                                                                                                                             |                                                                        |       |                |             |          |
| Unid. Gestora Requisitante P.M.M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                      |                                                                                                                                                                                           |                                                                        |       |                |             |          |
| Fornecedor 043170 JOSE HENRIQUE SAVIO MIGUEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                      |                                                                                                                                                                                           |                                                                        |       |                |             |          |
| Nome Fantasia JOSE HENRIQUE SAVIO MIGUEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                      |                                                                                                                                                                                           |                                                                        |       |                |             |          |
| Endereço Rua Pauliceia 540                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                      |                                                                                                                                                                                           |                                                                        |       |                |             |          |
| Bairro EDSON JORGE JUNIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                      |                                                                                                                                                                                           |                                                                        |       |                |             |          |
| Cidade MARILIA SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                      | Estado SP                                                                                                                                                                                 | Cep 17511-420                                                          |       |                |             |          |
| CNPJ/CPF 51.326.987/0001-70                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                      | Telefone (14) 9916-1053                                                                                                                                                                   | Fax                                                                    |       |                |             |          |
| End. de Internet                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                      |                                                                                                                                                                                           |                                                                        |       |                |             |          |
| E-mail                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                      |                                                                                                                                                                                           |                                                                        |       |                |             |          |
| Banco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                      | Agência/Conta                                                                                                                                                                             |                                                                        |       |                |             |          |
| Condição Pagto em até 30 dias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |                                                                                                                                                                                           |                                                                        |       |                |             |          |
| Prazo Entrega Conf. TR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                      |                                                                                                                                                                                           |                                                                        |       |                |             |          |
| Local Entrega RUA BAHIA 40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                      |                                                                                                                                                                                           |                                                                        |       |                |             |          |
| Bairro Entrega CENTRO Cep Entrega 17501-900                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                      |                                                                                                                                                                                           |                                                                        |       |                |             |          |
| Fonte de Recursos/Convênio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                      |                                                                                                                                                                                           |                                                                        |       |                |             |          |
| Observação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                      |                                                                                                                                                                                           |                                                                        |       |                |             |          |
| Processo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade Requisitante | Nota de Empenho (NE)                                                                                                                                                                      | Dotação/Elemento de Despesa                                            |       |                |             |          |
| 00008599/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 008.000.000.000.000  | 06329/2024 R\$ 16.300,00                                                                                                                                                                  | 325 002.008.133920227.2242 / 3.3.90.39.00 - SERV<br>TECS PROFISSIONAIS |       |                |             |          |
| SECR.MUNICIPAL DA CULTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                      |                                                                                                                                                                                           |                                                                        |       |                |             |          |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Código               | Unid.                                                                                                                                                                                     | Quantidade                                                             | Marca | Valor Unitário | Valor Total | Garantia |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2.01.21.0004.4       | S                                                                                                                                                                                         | 1,000                                                                  | .     | 16.300,0000    | 16.300,00   |          |
| PRODUÇÃO DA VIRADA CULTURAL MARÍLIA - 2 01 21 0004 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                      |                                                                                                                                                                                           |                                                                        |       |                |             |          |
| 06.04 - uma banda gênero mpb / das 20h às 21hs                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                                                                                                                                                                                           |                                                                        |       |                |             |          |
| 06.04 – disc jôquei (DJ) / das 22h às 23hs                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                      |                                                                                                                                                                                           |                                                                        |       |                |             |          |
| 06.04- uma banda gênero rock / das 23h às 0hs                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |                                                                                                                                                                                           |                                                                        |       |                |             |          |
| 07.04- uma banda gênero samba/pagode / das 20h às 22hs                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                      |                                                                                                                                                                                           |                                                                        |       |                |             |          |
| 06 e 07/04- Produção Musical da Virada Cu                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                      |                                                                                                                                                                                           |                                                                        |       |                |             |          |
| Total                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                      |                                                                                                                                                                                           |                                                                        |       |                | 16.300,00   |          |
| Nota :                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                      |                                                                                                                                                                                           |                                                                        |       |                |             |          |
| José Henrique Sávio Miguel<br>CNPJ: 51.326.987/0001-70                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                      |                                                                                                                                                                                           |                                                                        |       |                |             |          |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido não serão aceitos;</li><li>Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica a da ordem de serviço;</li><li>Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço e empenho.</li><li>Deverá constar na nota fiscal a conta corrente do estabelecimento executor do serviço.</li></ul> |                      |                                                                                                                                                                                           |                                                                        |       |                |             |          |
| Atraso injustificado para execução dos serviços caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se                                                                                                                                                                                                                                                                            |                      |                                                                                                                                                                                           |                                                                        |       |                |             |          |
| MCR22300 - SMARAPD Informática Ltda.      Usuário : MLLOBO: Proc. Administrativo 8.599/2024   Anexo: OS_1661.pdf (1/2)      72/74                                                                                                                                                                                                                                                            |                      |                                                                                                                                                                                           |                                                                        |       |                |             |          |





PM de Marília  
Departamento de Compras  
Rua Bahia, 40  
CEP: 17501-900 - Centro - Marília/SP  
CNPJ: 44.477.909/0001-00 I.E.: ISENT0  
Fone/Fax: 3402-6000  
Email: MARILIA.SP.GOV.BR

ORDEM  
DE  
SERVIÇO / FORNECIMENTO  
1661/2024

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria  
5a Via - Processo

**sem prejuízo das demais sanções previstas.**

**Proc. Administrativo 15- 8.599/2024**

**De:** Amanda S. - SSUP

**Para:** SSUP-PREG-5 - Pregoeiro 5 - A/C Daniele B.

**Data:** 03/04/2024 às 15:35:57

Segue para providências.

—

**Amanda Tiemi Shimojo**  
Assistente Administrativo